



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

DECRETO Nº 2450 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DO ANO DE 2025 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica estabelecido que o pagamento relativo ao **13º salário do ano de 2025**, aos servidores públicos municipais será feito conforme a seguinte tabela:

| | |
|--|--|
| <u>13º salário de</u> <u>2025</u> | 50% pago na data de aniversário do servidor. |
| | 50% restante a ser pago até o dia 20 de dezembro de 2025. |

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de janeiro de 2025.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal